



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000

e-mail: camaradapedra@gmail.com

Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Tel: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1.152/2024

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório e dá outras providências.”

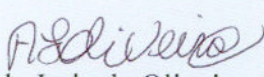
O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

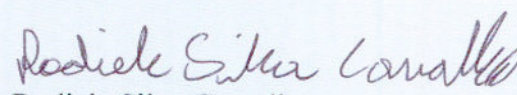
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, inscrita no CNPJ nº 23.438.500/0001-05, com endereço à Rua Padre Marino, nº 110, Centro, em Pedralva (MG), no valor de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

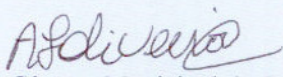
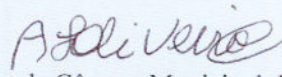
Parágrafo único - O Termo de Colaboração tem como finalidade custear o acolhimento de idoso, Sr. Oswaldo Gonçalves de Carvalho, conforme decisão judicial do processo nº 5000917-20.2023.8.13.0444.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 17 de setembro de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da CMCP


Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 03/09/2024	Em <u>segunda</u> discussão em 17/09/2024
 Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Amarildo Luiz de Oliveira	 Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Amarildo Luiz de Oliveira

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP